



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Fiscalização Judicial

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL ERIK DA FONSECA FARHAT

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 22/2020, publicada no Diário da Justiça nº 6.602, pág. 139, de 27.05.2020, na qual destacou-se o período de 27 a 31.07.2020, para a realização da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatada a existência de 30 (trinta) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no gabinete.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de quantidade expressiva de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual. A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas.

Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 27 de julho de 2020.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 27 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 27/07/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0823195** e o código CRC **2C418ADA**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO
RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Julho de 2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL
JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL ERIK DA FONSECA FARHAT

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	22/2020
Período designado para correição:	27 a 31.07.2020
Processos em andamento:	2.200
Data do processo mais antigo:	22/04/1983 (0000065-93.1997.8.01.0002 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, extraído do SAJ/EST e, consultando o SAJ/PG5, no dia 27 de julho de 2020, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Cível Única – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700346-02.2020.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700204-95.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700568-67.2020.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse
0700666-57.2017.8.01.0002	Procedimento Comum

c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700449-43.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0702518-19.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0800014-48.2017.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800129-69.2017.8.01.0002	Ação Civil de Improbidade Administrativa

d) Ag. Expedição de Carta Postal

Processo	Classe
0700505-42.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700657-90.2020.8.01.0002	Petição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700783-43.2020.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701203-24.2015.8.01.0002	Procedimento Sumário
0701478-31.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701706-06.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença

e) Ag. Expedição de Edital

Processo	Classe
0007697-19.2010.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0701126-73.2019.8.01.0002	Monitória

f) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0700787-85.2017.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701216-52.2017.8.01.0002	Monitória
0701748-55.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial

g) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000109-34.2005.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0007524-19.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
0700391-50.2013.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0700512-34.2020.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0700594-02.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0700697-72.2020.8.01.0002	Monitória
0700885-07.2016.8.01.0002	Petição
0700940-89.2015.8.01.0002	Alvará Judicial
0700557-48.2014.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial

h) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700371-20.2017.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701800-90.2015.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial

i) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)

Processo	Classe
0006154-44.2011.8.01.0002	Cumprimento de sentença

j) BACENJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700028-92.2015.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0701026-26.2016.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701220-26.2016.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0702604-87.2017.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0702019-69.2016.8.01.0002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

k) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0000099-63.2000.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0003478-89.2012.8.01.0002	Procedimento Comum
0701009-82.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701286-98.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701343-19.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0701790-75.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0702607-71.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial

l) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0000113-13.2001.8.01.0002	Ação Civil Pública

m) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0800060-37.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0800205-30.2016.8.01.0002	Ação Civil Pública

n) Processo com Classe Alterada

Processo	Classe
0006199-19.2009.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0700299-96.2018.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial

o) Qualquer Fila

Processo	Classe
0701516-43.2019.8.01.0002	Procedimento Comum

p) Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes

Processo	Classe
0700436-78.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0700624-37.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0700626-07.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0700641-73.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0700768-84.2014.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0700845-25.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0700883-32.2019.8.01.0002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700895-46.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0700897-16.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0700901-53.2019.8.01.0002	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700920-59.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701500-89.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701501-74.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701507-81.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701511-21.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701512-06.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701514-73.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701515-58.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701517-28.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701518-13.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701521-65.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701524-20.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701526-87.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701636-86.2019.8.01.0002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0701865-46.2019.8.01.0002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0701976-64.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0701983-56.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0702253-17.2017.8.01.0002	Liquidação por Arbitramento
0702496-24.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0702670-33.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0702836-65.2018.8.01.0002	Procedimento Comum

1.2. Família – Processos

a) Ag. Certidão Averbada

Processo	Classe
0700494-52.2016.8.01.0002	Interdição
0700523-68.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0700968-52.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0701594-37.2019.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial
0702161-68.2019.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0702694-27.2019.8.01.0002	Procedimento Comum

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000409-68.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700001-13.2019.8.01.0021	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700113-05.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700141-70.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700240-40.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700301-95.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700382-44.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700424-93.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700525-33.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700557-38.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700565-15.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700574-74.2020.8.01.0002	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700588-58.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700603-27.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700605-94.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700606-79.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700782-58.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701427-20.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701689-04.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0702129-63.2019.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0702198-95.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0702316-08.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0702581-73.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0700279-37.2020.8.01.0002	Procedimento Comum

c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700220-88.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
0700564-98.2018.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701089-17.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0701561-47.2019.8.01.0002	Interdição
0702070-80.2016.8.01.0002	Procedimento Comum

d) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700262-98.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
0700269-22.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701377-28.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0701555-40.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0702474-97.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0702600-50.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0702758-42.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0701568-10.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0702456-42.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0702688-20.2019.8.01.0002	Procedimento Comum

e) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0701952-02.2019.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial

f) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0701321-29.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0701582-23.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0702606-23.2018.8.01.0002	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0702536-06.2018.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0702713-67.2018.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

h) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700056-84.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0701465-32.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0702195-43.2019.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0702299-74.2015.8.01.0002	Procedimento Comum

i) Processo com Classe Alterada

Processo	Classe
0702614-68.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença

j) Vista a Assistente Social

Processo	Classe
0700185-89.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700439-62.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0702333-15.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
0700264-68.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0705454-25.2014.8.01.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

k) Vista ao Psicólogo

Processo	Classe
0700185-89.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700439-62.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700264-68.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0701756-32.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0702083-11.2018.8.01.0002	Guarda

1.3. Fazenda Pública – Processos

a) Ag. Decurso de Prazo da Relação de Devedores

Processo	Classe
0700107-95.2020.8.01.0002	Petição

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0701654-10.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0800066-44.2017.8.01.0002	Ação Civil Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Expedição de Carta Postal

Processo	Classe
0702247-39.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
0702650-08.2019.8.01.0002	Execução Fiscal

d) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0002445-69.2009.8.01.0002	Execução Fiscal
0003218-12.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
0702256-98.2019.8.01.0002	Mandado de Segurança

e) Ag. Expedição Edital de Leilão

Processo	Classe
0008469-79.2010.8.01.0002	Execução Fiscal

f) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000507-44.2006.8.01.0002	Execução Fiscal
0701357-42.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
0800017-71.2015.8.01.0002	Execução Fiscal

g) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0701388-96.2014.8.01.0002	Procedimento Comum

h) BACENJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0701901-25.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
0701925-87.2017.8.01.0002	Execução Fiscal
0700104-77.2019.8.01.0002	Execução Fiscal

i) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0700087-41.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
0700091-78.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
0700180-38.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
0700365-42.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
0700679-22.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
0702024-86.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
0800007-22.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

j) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0700590-38.2014.8.01.0002	Procedimento Comum

k) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0800057-82.2017.8.01.0002	Ação Civil Pública

l) Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes

Processo	Classe
0500826-81.2008.8.01.0002	Execução Fiscal
0800021-40.2017.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800080-57.2019.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800081-76.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800088-34.2019.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800112-62.2019.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800196-97.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800197-82.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública
0800218-58.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública

1.4. Órfãos e Sucessões – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700156-39.2020.8.01.0002	Inventário

b) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000211-27.2003.8.01.0002	Inventário
0701045-27.2019.8.01.0002	Inventário

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0702069-90.2019.8.01.0002	Inventário

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0702582-58.2019.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80

e) BACENJUD - Bloquear Valor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700072-38.2020.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702515-93.2019.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80

f) Emitir Citação

Processo	Classe
0701719-73.2017.8.01.0002	Inventário
0700441-32.2020.8.01.0002	Inventário

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Tendo em vista as medidas adotadas para conter o avanço e propagação do novo Coronavírus, de modo a preservar a saúde dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, bem como seguindo o disposto na Portaria Conjunta nº 25/2020, as filas que dependem de interação humana e de contato pessoal entre partes e serventuários da justiça estão deixando de ser cobradas até que se restabeleça a situação e a normalidade dos serviços.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judicial no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Importa observar que, a partir de visita correcional ocorrida no ano de 2020 nesta Corregedoria, foi orientado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, que esta Corregedoria-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Geral operasse monitoramento nas filas relativas à RPV (Requisição de Pequeno Valor), de forma que estas passam a constar dos relatórios de Correição Ordinária Virtual, devendo a Unidade observar o correto andamento e processamento dos pagamentos.

Por fim, ainda que no contexto de pandemia, e observando as restrições sanitárias à aglomeração de pessoas, o que impossibilita a realização de audiências na forma convencional, e que por consequência direta prejudica o fluxo normal da realização, esta Corregedoria mantém os dados de filas de audiências, não como ferramenta de cobrança das Unidades, mas apenas para que sejam utilizadas como parâmetro quando da normalização dos fluxos e procedimentos pós pandemia.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Cível Única – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700735-21.2019.8.01.0002	Prestação de Contas - Exigidas
0700801-69.2017.8.01.0002	Procedimento Comum

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000002-20.1987.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
0702045-67.2016.8.01.0002	Usucapião

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0700452-66.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0700908-16.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0701291-57.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
0702373-89.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0800012-15.2016.8.01.0002	Ação Civil Pública

2.2. Família – Processos

a) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0700572-46.2016.8.01.0002	Divórcio Litigioso
0702072-45.2019.8.01.0002	Divórcio Consensual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0700053-32.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700083-67.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
0700104-43.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
0700119-17.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
0700140-85.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
0700287-14.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
0700434-40.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
0700440-47.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
0700613-71.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
0700748-83.2020.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial
0700764-37.2020.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial

2.3. Fazenda Pública – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0701711-28.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701771-98.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
0701950-32.2019.8.01.0002	Embargos de Terceiro
0702076-82.2019.8.01.0002	Procedimento Comum

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0702173-19.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
0800197-82.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0002644-86.2012.8.01.0002	Procedimento Comum
0700788-02.2019.8.01.0002	Procedimento Comum

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, os mandados não serão regularmente cobrados tendo em vista que conforme o Art. 4º da aludida portaria, em seu §5º aduz que “Não sendo possível a utilização dos meios de notificação e intimação descritos no parágrafo anterior, poderá o magistrado, em decisão fundamentada para os casos urgentes, se valer, excepcionalmente, da intimação pessoal por Oficial de Justiça”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4. PETIÇÕES COM PENDÊNCIA

Não existe petição com juntada pendente por mais de 15 dias.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 27 de julho de 2020, da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, mostra a presença de 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos sem movimentação por mais de 60 dias, conforme segue:

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe
1	0000099-63.2000.8.01.0002	Cumprimento de sentença
2	0004375-54.2011.8.01.0002	Ação Civil Pública
3	0000838-21.2009.8.01.0002	Procedimento Comum
4	0001233-08.2012.8.01.0002	Inventário
5	0002052-47.2009.8.01.0002	Execução Fiscal
6	0002552-11.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
7	0000193-06.2003.8.01.0002	Execução Contra a Fazenda Pública
8	0000052-26.1999.8.01.0002	Procedimento Comum
9	0002445-69.2009.8.01.0002	Execução Fiscal
10	0003218-12.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
11	0000113-47.2000.8.01.0002	Cumprimento de sentença
12	0000555-03.2006.8.01.0002	Execução Fiscal
13	0005104-80.2011.8.01.0002	Execução Fiscal
14	0003478-89.2012.8.01.0002	Procedimento Comum
15	0009172-73.2011.8.01.0002	Execução Fiscal
16	0001505-02.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
17	0000234-65.2006.8.01.0002	Execução Fiscal
18	0008469-79.2010.8.01.0002	Execução Fiscal
19	0002201-38.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
20	0702662-22.2019.8.01.0002	Discriminatória
21	0701951-22.2016.8.01.0002	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
22	0702791-95.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
23	0701104-49.2018.8.01.0002	Cumprimento de sentença
24	0702606-23.2018.8.01.0002	Cumprimento de sentença
25	0702665-74.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
26	0702093-26.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença
27	0702375-64.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença
28	0702379-04.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença
29	0701108-86.2018.8.01.0002	Cumprimento de sentença
30	0700820-07.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
31	0701280-91.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
32	0702028-26.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
33	0702093-21.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
34	0702363-45.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
35	0702127-93.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
36	0702632-89.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença
37	0700501-15.2014.8.01.0002	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
38	0702378-19.2016.8.01.0002	Cumprimento de sentença
39	0701321-29.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
40	0701693-75.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
41	0701799-37.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
42	0701425-21.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
43	0702429-25.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
44	0800129-69.2017.8.01.0002	Ação Civil de Improbidade Administrativa
45	0007523-34.2015.8.01.0002	Execução de Alimentos
46	0701019-34.2016.8.01.0002	Execução de Alimentos
47	0700713-65.2016.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
48	0701988-78.2018.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
49	0702515-93.2019.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
50	0700072-38.2020.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
51	0701842-03.2019.8.01.0002	Petição
52	0800014-48.2017.8.01.0002	Ação Civil Pública
53	0800070-52.2015.8.01.0002	Ação Civil Pública
54	0800066-44.2017.8.01.0002	Ação Civil Pública
55	0800192-02.2014.8.01.0002	Ação Civil Pública
56	0800093-27.2017.8.01.0002	Ação Civil Pública
57	0800037-96.2014.8.01.0002	Ação Civil Pública
58	0701406-49.2016.8.01.0002	Ação Civil Pública
59	0800185-68.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública
60	0701937-33.2019.8.01.0002	Alienação Judicial de Bens
61	0702577-07.2017.8.01.0002	Usucapião
62	0700137-67.2019.8.01.0002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
63	0702444-91.2019.8.01.0002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
64	0702509-57.2017.8.01.0002	Divórcio Litigioso
65	0700664-19.2019.8.01.0002	Divórcio Litigioso
66	0706479-68.2017.8.01.0001	Divórcio Litigioso
67	0702635-39.2019.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial
68	0700159-28.2019.8.01.0002	Monitória
69	0701216-52.2017.8.01.0002	Monitória
70	0701126-73.2019.8.01.0002	Monitória
71	0701357-42.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
72	0702218-86.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
73	0701512-06.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
74	0700574-74.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
75	0702523-07.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
76	0701689-04.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
77	0701711-33.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
78	0702070-80.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
79	0700603-27.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
80	0701582-23.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
81	0700382-44.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
82	0700113-05.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
83	0702198-95.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
84	0000409-68.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
85	0702316-08.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
86	0700565-15.2020.8.01.0002	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
87	0700021-27.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
88	0701654-10.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
89	0701193-72.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
90	0702333-15.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
91	0700439-62.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
92	0800225-55.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
93	0700895-46.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
94	0700901-53.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
95	0701902-73.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
96	0701450-63.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
97	0702146-07.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
98	0701985-26.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
99	0702057-13.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
100	0701204-67.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
101	0701500-89.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
102	0700442-90.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
103	0702576-51.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
104	0702317-90.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
105	0702765-29.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
106	0702537-54.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
107	0700524-92.2013.8.01.0002	Procedimento Comum
108	0701694-89.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
109	0701782-30.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
110	0702082-89.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
111	0701796-19.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
112	0701696-59.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
113	0701667-09.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
114	0701729-49.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
115	0700666-57.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
116	0701790-75.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
117	0001160-55.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
118	0700591-23.2014.8.01.0002	Procedimento Comum
119	0701695-11.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
120	0700590-38.2014.8.01.0002	Procedimento Comum
121	0702290-73.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
122	0702507-19.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
123	0701903-58.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
124	0702358-23.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
125	0701759-89.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
126	0701655-92.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
127	0701715-65.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
128	0701714-80.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
129	0701718-20.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
130	0701721-72.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
131	0701776-23.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
132	0700606-84.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
133	0700156-39.2020.8.01.0002	Inventário
134	0701268-87.2013.8.01.0002	Inventário
135	0701612-29.2017.8.01.0002	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
136	0702218-62.2014.8.01.0002	Inventário
137	0701345-28.2015.8.01.0002	Inventário
138	0701081-74.2016.8.01.0002	Inventário
139	0701719-73.2017.8.01.0002	Inventário
140	0701045-27.2019.8.01.0002	Inventário
141	0701928-13.2015.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
142	0702607-71.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
143	0700001-46.2014.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
144	0702157-36.2016.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
145	0702033-24.2014.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
146	0702329-75.2016.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
147	0700909-64.2018.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
148	0702003-13.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
149	0701343-19.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
150	0701009-82.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
151	0700130-12.2018.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
152	0701748-55.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
153	0701026-26.2016.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
154	0702473-83.2015.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
155	0700557-38.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
156	0700301-95.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
157	0700424-93.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
158	0700605-94.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
159	0700606-79.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
160	0700564-98.2018.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
161	0700141-70.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
162	0700366-90.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
163	0702663-07.2019.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
164	0700061-09.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
165	0702129-63.2019.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
166	0702713-67.2018.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
167	0700782-58.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
168	0701504-34.2016.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
169	0701561-47.2019.8.01.0002	Interdição
170	0700178-93.2017.8.01.0005	Interdição
171	0004375-20.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
172	0700019-38.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
173	0700006-39.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
174	0700033-22.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
175	0700040-14.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
176	0700063-57.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
177	0700059-83.2013.8.01.0002	Execução Fiscal
178	0700909-74.2012.8.01.0002	Execução Fiscal
179	0701755-18.2017.8.01.0002	Execução Fiscal
180	0700901-87.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
181	0701524-54.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
182	0701908-17.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
183	0702201-84.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
184	0702644-35.2018.8.01.0002	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
185	0702740-50.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
186	0700026-83.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
187	0700031-08.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
188	0702014-42.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
189	0702022-19.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
190	0702172-97.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
191	0702655-30.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
192	0700147-48.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
193	0700679-90.2016.8.01.0002	Execução Fiscal
194	0701931-60.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
195	0700087-41.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
196	0702024-86.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
197	0702168-60.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
198	0702212-79.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
199	0701928-08.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
200	0700180-38.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
201	0701901-25.2018.8.01.0002	Execução Fiscal
202	0700091-78.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
203	0700331-67.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
204	0701764-09.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
205	0702247-39.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
206	0700073-57.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
207	0701722-28.2017.8.01.0002	Cumprimento de sentença
208	0701047-94.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
209	0700921-83.2015.8.01.0002	Execução de Alimentos
210	0700885-36.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
211	0702456-42.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
212	0700002-21.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
213	0701300-58.2014.8.01.0002	Procedimento Comum
214	0702433-62.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
215	0700588-58.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe
1	0000002-20.1987.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
2	0004790-08.2009.8.01.0002	Execução Fiscal
3	0001247-60.2010.8.01.0002	Execução Fiscal
4	0002644-86.2012.8.01.0002	Procedimento Comum
5	0003938-13.2011.8.01.0002	Execução Fiscal
6	0700039-48.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos
7	0701264-45.2016.8.01.0002	Execução de Alimentos
8	0700310-57.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
9	0700220-88.2016.8.01.0002	Procedimento Comum
10	0700264-68.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
11	0700335-70.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
12	0701972-61.2017.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
13	0700916-22.2019.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial
14	0700074-42.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
15	0700096-03.2019.8.01.0002	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
16	0700365-42.2019.8.01.0002	Execução Fiscal
17	0700083-67.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
18	0700140-85.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
19	0700287-14.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
20	0700434-40.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
21	0700440-47.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
22	0700613-71.2020.8.01.0002	Divórcio Consensual
23	0800012-15.2016.8.01.0002	Ação Civil Pública
24	0800197-82.2018.8.01.0002	Ação Civil Pública
25	0700735-21.2019.8.01.0002	Prestação de Contas - Exigidas
26	0702045-67.2016.8.01.0002	Usucapião
27	0702083-11.2018.8.01.0002	Guarda
28	0700572-46.2016.8.01.0002	Divórcio Litigioso
29	0700748-83.2020.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial
30	0700764-37.2020.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial
31	0702225-20.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
32	0700908-16.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
33	0702373-89.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
34	0700104-43.2020.8.01.0002	Procedimento Comum
35	0700119-17.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
36	0700788-02.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
37	0701771-98.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
38	0700238-70.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
39	0702173-19.2018.8.01.0002	Execução Fiscal

Processos em andamento sem movimentação +180 dias

#	Processo	Classe
1	0701291-57.2018.8.01.0002	Procedimento Comum
2	0700452-66.2017.8.01.0002	Procedimento Comum
3	0701711-28.2019.8.01.0002	Procedimento Comum
4	0702076-82.2019.8.01.0002	Procedimento Comum

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, e segundo o regramento exposto no Art. 2º que aduz que “Os prazos processuais e administrativos retornarão ao seu regular curso a partir de 04 de maio de 2020, **sendo vedada a designação de atos presenciais**”, fica flexibilizada a fiscalização da fila de audiências, tendo em vista as limitações físicas impostas pelo combate ao novo Coronavírus.

Importa mencionar que as Unidades poderão realizar Audiências por videoconferência, quando possível, devendo sempre atentar ao § 2º do artigo acima mencionado:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do magistrado.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO.

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

11. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas do Código de Normas dos Serviços Judiciais – Provimento nº 16/2016, operadas pelo Provimento nº 13/2020 de 05 de junho de 2020, que alterou o recebimento e a remessa das cartas precatórias e rogatórias pelas unidades judiciárias do Estado do Acre, uniformizando o procedimento no âmbito do Poder Judiciário estadual.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

12. METAS NACIONAIS DO CNJ

- **META 1/2020 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS**

Importante registrar que, a 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, na Meta 1 CNJ para o ano de 2020, alcançou nos **meses de janeiro a junho** 85,51% no índice de cumprimento geral, registrando em abril o melhor índice de 93,44% de cumprimento para a Meta (dados extraídos da plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta1/meta1_2020).

- **META 2/2020 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2020, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016, NO 1º GRAU, E ATÉ 31/12/2017, NO 2º GRAU, E 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS.**

Importante registrar que a Unidade alcançou nos **meses de janeiro a junho** índice de cumprimento de 111,72% para a Meta 2, cumprindo até o momento o percentual necessário para a referida Meta, bem como alcançando a redução no acervo da Unidade.

Observa-se que, na plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta2/meta2_2020, a 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul vem cumprindo a Meta 2/2020 CNJ.

- **META 6/2020 - JULGAR, ATÉ 31/12/2020, 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017 NO 1º GRAU, E 80% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2018 NO 2º GRAU.**

Observa-se que, na plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta6/meta6_2020, a 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul nos **meses de janeiro a junho** não vem cumprindo a Meta 6/2020 CNJ, alcançando índice de 57,97%.

A Unidade nos meses de janeiro a junho de 2020 não cumpriu a Meta 06/2020 CNJ, registrando índice aquém do ideal. Com isso, faz-se necessário que seja realizado plano interno de gestão para que os resultados apresentados nos meses seguintes do ano de 2020 sejam positivos.

Frente a essas considerações, conclamo a Vossa Excelência e sua equipe de trabalho, para que empreendam todos os esforços possíveis no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2020, sendo certo que está Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às unidades judiciais.

13. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Junho e Julho)

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

Julgamento → 45

- Junho: 4

- Julho: 41

Decisão → 180

- Junho: 24

- Julho: 156

Despacho → 303

- Junho: 108

- Julho: 195

Audiências realizadas → o item se torna temporariamente prejudicado tendo em vista as observações contidas no item 8 do presente relatório.

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

A composição do quadro de servidores lotados na 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul é a seguinte:

NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO
Maria da Conceição Araújo Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Alana da Silva Figueiredo de Araújo	-	Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Karime Thaddeu Muhd	Analista Judiciário/ Técnico judiciário	Efetivo	Função de Confiança-Assistente de Juiz – 2ª Vara Cível
Rubilene da Silva Rogério	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança-Assistente de Juiz – 2ª Vara Cível
Keissy da Silva Firmino	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança-Assistente de Juiz – 2ª Vara Cível
Maria Edma Moraes da Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Ronilda Medeiros da Silva Santana	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Rosana Negreiros da Silva Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Tânia Maria de Lima Sarah	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Dinaura Maria da Silva Pinheiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Alexson Bussons Miranda		Colaborador/Conciliador	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

VARAS CÍVEIS E ESPECIALIZADAS	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1 (um) ...Assessor de Juiz (CJ5) 3 (três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1 (um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 6 (seis)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e dois analistas judiciários – área judiciária) 2 (dois)..Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	2(dois)..Conciliadores

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	06	05
Estagiários	02	-
Conciliadores	02	01

O quadro de servidores da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 01 servidor efetivo, 02 Estagiários e 01 Conciliador.

Rio Branco-AC, 27 de julho de 2020.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça